



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.820, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Ilustríssimo Senhor RODOLFO RAUSCH
SILVA.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas, ao Ilustríssimo Senhor Rodolfo Rausch Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 03 de dezembro de 2015.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**